

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Ano: 1 ■ Edição:1 ■ Outubro 2022

INFORMATIVO LGPD



LGPD
LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS



Dados Pessoais
X
Dados Pessoais sensíveis

Guias orientativos

Proteção no meio digital
e no meio físico do CIGA

Objetivos do informativo:
Criar canal de comunicação, com o propósito de sensibilizar, repassar informações, esclarecer dúvidas e ouvir sugestões.

Dados Pessoais

x

Dados Pessoais sensíveis

A LGPD expõe que dados pessoais são quaisquer informações, relacionadas a alguma pessoa identificada ou que permitam a sua identificação.

Já os dados pessoais sensíveis são aqueles que, indo além, referem-se a questões mais delicadas da expressão da autonomia individual, tais como convicção religiosa, opinião política, dado genético ou biométrico. (art. 5º, incisos I e II).

Dados pessoais: RG, CPF, gênero, data e local de nascimento, número de telefone, endereço residencial, e-mail, dados de localização via GPS, placa de automóvel, imagem fotográfica ou computacional, cartão bancário.

Dados pessoais sensíveis: dado sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dicas de proteção no meio digital e no meio físico no dia a dia do CIGA

- Usar autenticação em 2 etapas para login
- Não anotar senhas em post-it
- Guardar chaves de acesso ao armazenamento de documentos de funcionários (RH)
- Usar senhas mais complexas, diferentes das "padrão de fábrica"
- Não compartilhar senhas entre funcionários

Links para os guias orientativos da ANPD

- Tratamento de dados pessoais pelo poder público
- Guia orientativo sobre segurança da informação para agentes de tratamento de pequeno porte
- Como proteger seus dados pessoais



<https://consorciociga.gov.br/tratamento-de-dados-pessoais/>
Contato: encarregado@ciga.sc.gov.br